



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº.159/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

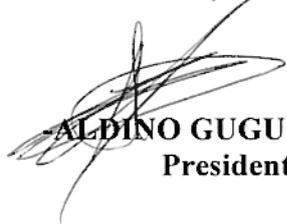
### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **KIARA CAPPELLARI**, matrícula nº. 2357/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.799.002-0/SSPPR e do CPF nº. 070.742.149-73, para auxiliar temporariamente o setor de Telefonia, no período vespertino, efetuando o atendimento às chamadas telefônicas e demais rotinas do setor e **CONCEDER** 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 21 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 21 de março de 2017.

  
**ALDINO GUGU BUENO-**  
Presidente

